



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: **Aquisição de Material de Expediente**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente é a contratação de empresa especializada para o **Aquisição de Material de Expediente**

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 20 dias após a solicitação, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos. A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: **Aquisição de Material de Expediente.**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração partindo da Solicitação Interna nº 00648/26, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de fornecedores especializados em **Aquisição de Material de Expediente**.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 40 folhas 275mm x 200mm feminino e masculino	60	UN		8,03	481,80
2	CX ORGANIZADORAS DE CAMISAS COM TAMPAS PERSONALIZADAS TEMAS INFANTIS 33 X 25MMX6	60	CX		8,97	538,20
3	FITA ADESIVA CREPE 48mm x 50m na cor branca	50	UN		17,16	858,00
4	FITA ADESIVA LARGA transparente 48mm x 100m	100	UN		8,79	879,00
5	FITA PAPEL CREPE 45mm x 50m na cor marrom	50	UN		25,91	1.295,50
6	KIT OLHOS ARTICULADORES MISTOS	4	UN		40,50	162,00
7	KIT PINTURA DE ROSTO COM CORES DE 90GR	20	UN		35,04	700,80
8	LAPIS DE COR TONS DE PELE COM 12 CORES ECO LAPIS	50	CX		12,14	607,00
9	MASSINHA MODELAR EM EVA DE CORES DIVERSAS	100	UN		7,66	766,00
10	PAPEL CONTACT COLORIDO INFANTIL	10	RL		82,90	829,00
11	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10CM	10	RL		59,33	593,30
12	PAPEL PARA PRESENTE 60CM X 100 CM SENDO UM ROLO CADA COR ,AZUL, ROSA, DOURADO, VERMELHO	4	RL		152,45	609,80
13	PAPEL PARDOS 2M POR 1,20M	4	RL		282,50	1.130,00
14	PAPEL PARDOS DE 01M POR 01M	4	RL		199,00	796,00
15	PASTA SANFONADA transparente, com 12 divisorias tamanho A4, ofício, no formato 330 x 235mm	10	UN		22,34	223,40
16	PEN DRIVE 128 GB	6	UN		103,45	620,70
17	PILHA PARA RELÓGIO embalagem com 4 un ,comum AA tensao 1,5 volts	30	PC		5,29	158,70
18	REFIS BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO transparente 11,2mm x 30cm	100	UN		1,81	181,00
19	REFIS DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO recarregavel compativel com a mesma descrição dos pinceis solicitados sendo eles 200un cor preta ,300un cor azul, 200un cor vermelha	700	UN		7,54	5.278,00
20	ROLO CELOFANE SENDO 20 RL CADA COR TRANSPARENTE,AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROSA, VERDE	120	RL		2,19	262,80
21	TESOURA DE PICOTE SENDO COM ZIG-ZAG, ESCALOPE, CORTE ONDINHAS	10	UN		40,25	402,50
22	TINTA GUACHE 200 ML sendo 20 un cada cor amarela, azul claro, vermelha, laranja, rosa, preto, verde claro, verde escuro, marrom, branco, lilas, bege	240	UN		8,19	1.965,60
23	TINTA GUACHE NEON ACRILEX 250ML sendo 20un cada cor, verde, rosa, amarelo, azul, laranja, roxo	120	UN		30,72	3.686,40

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é **Aquisição de Material de Expediente**, conforme as seguintes especificações/condições: Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 20 dias após a solicitação, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos. A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. . RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.2029.0000 - Manutenção da Secretaria da Educação com recursos dos 25%

3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Ficha - 166

Quatro Irmãos - RS

Solicitante Responsável